



PROCESSO	SEI nº 00176.000005/2024-14
INTERESSADO	Secretaria Geral
ASSUNTO	Composição e coordenação das Comissões Permanentes do CAU/RS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINARIA DPE Nº 040/2024 – CAU/RS

Homologa a composição e elege as coordenações das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, na sala 104 do FECOMÉRCIO RS, Rua Fecomércio nº 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, no dia 04 de janeiro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 89, do Regimento Geral do CAU, que estabelece que nos CAU/UF que instituem até 5 (cinco) comissões ordinárias, será permitido ao conselheiro titular, excepcionalmente, ser membro de até 2 (duas) comissões ordinárias;

Considerando o artigo 25 do Regimento Interno do CAU/RS que estipula as competências do conselheiro, dentre as quais “ser membro, obrigatoriamente, de 1 (uma) comissão ordinária”, conforme o inciso XVI;

Considerando o artigo 101 do Regimento Interno que determina que os coordenadores e os coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais serão eleitos pelo Plenário, após a composição da respectiva comissão e o parágrafo 4º, que estabelece que “um mesmo conselheiro não poderá ser coordenador de mais de uma comissão ordinária”;

Considerando que o artigo 81 do Regimento Interno do CAU/RS define que os mandatos dos membros de comissões ordinárias terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte;

Considerando o Artigo 86 do Regimento Interno do CAU/RS que dispõe que os mandatos dos membros de comissões especiais terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro neste período.

DELIBERA:

1- Homologar a composição e coordenação das comissões permanentes (ordinárias e especiais) do CAU/RS para 2024, conforme detalhamento abaixo:

Comissão de Ensino e Formação (CEF)
--

1	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador
2	Ana Paula Nogueira	Coordenadora Adjunta
3	Marcos Antônio Frandoloso	Membro
4	Rafael Artico	Membro
5	Rinaldo Ferreira Barbosa	Membro

Comissão de Exercício Profissional (CEP)		
1	Rafaela Ritter dos Santos	Coordenadora
2	Pedro Xavier De Araujo	Coordenador Adjunto
3	Cristiane Bisch Piccoli	Membro
4	Adryan Marcel Lorenzon	Membro
5	Ingrid Louise Dahm	Membro

Comissão de Ética e Disciplina (CED)		
1	Carline Luana Carazzo	Coordenadora
2	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador Adjunto
3	Thaise de Oliveira Machado	Membro
4	Silvia Monteiro Barakat	Membro
5	Gislaine Vargas Saibro	Membro

Comissão de Planejamento e Finanças (CPF)		
1	Marcelo Arioli Heck	Coordenador
2	Fausto Henrique Steffen	Coordenador Adjunto
3	Rafaela Ritter dos Santos	Membro
4	Mayara Godoi Damian	Membro
5	Manderpool Cardoso Damasio	Membro

Comissão de Organização e Administração (COA)		
1	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora
2	José Daniel Craidy Simões	Coordenador Adjunto
3	Isabel Cristina Valente	Membro
4	Amanda Schirmer De Andrade	Membro
5	Rosana Oppitz	Membro

Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC)		
1	José Daniel Craidy Simões	Coordenador
2	Carline Luana Carazzo	Coordenadora Adjunta
3	Marcos Antônio Frandoloso	Membro
4	Pedro Xavier De Araujo	Membro
5	Vivian Ribeiro Magalhães	Membro

Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA)		
1	Isabel Cristina Valente	Coordenadora
2	Thaise de Oliveira Machado	Coordenadora Adjunta
3	Paulo Ricardo Bregatto	Membro
4	Fausto Henrique Steffen	Membro
5	Carlos Eduardo Iponema Costa	Membro

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 04 de janeiro de 2024

31ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/RS

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Adryan Marcel Lorenzon Dos Santos	x			
2	Anelise Gerhardt Cancelli	x			
3	Amanda Schirmer De Andrade	x			
4	Ana Paula Nogueira	x			
5	Antônio Cezar Cassol da Rocha	x			
6	Carline Luana Carazzo	x			
7	Carlos Eduardo Iponema Costa	x			
8	Cristiane Bisch Piccoli	x			
9	Fausto Henrique Steffen	x			
10	Gislaine Vargas Saibro	x			
11	Isabel Cristina Valente	x			
12	José Daniel Craidy Simões	x			
13	Manderpool Cardoso Damasio	x			
14	Marcelo Arioli Heck	x			
15	Marcos Antonio Leite Frandoloso	x			
16	Mayara Godoi Damian	x			
17	Nathália Pedrozo Gomes	x			
18	Paulo Ricardo Bregatto	x			
19	Rafaela Ritter dos Santos	x			

20	Rafael Ártico	x			
21	Rinaldo Ferreira Barbosa	x			
22	Silvia Monteiro Barakat	x			
23	Thaise de Oliveira Machado	x			
24	Vivian Ribeiro Magalhães	x			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Extraordinária Nº 31

Data: 04/01/2024

Matéria em votação: Composição e coordenação das Comissões Permanentes do CAU/RS

Resultado da votação: Sim (24) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (24)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos (Presidente): Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Secretária: Josiane Cristina Bernardi



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE CRISTINA BERNARDI, Secretária Geral do CAU/RS**, em 23/01/2024, às 10:59, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 23/01/2024, às 14:39, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **28E87B1F** e informando o identificador **0147534**.